



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL**

**Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa -BA
Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Bom Jesus da Lapa-BA**

CLASSE: DESAPROPRIAÇÃO

OBJETO: DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA/DL 3.365/41 - INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE - ADMINISTRATIVO

EXPROPRIANTE: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

EXPROPRIADO(S): ESPOLIO DE DERNIVALDO DOMINGOS FILHO

EDITAL

Prazo de 30 (trinta) dias

INTIMAR EVENTUAIS POSSEIROS, para conhecimento, no prazo de 10 (dez) dias, da **DESAPROPRIAÇÃO** de 19,97 ha (dezenove hectares e noventa e sete ares) do imóvel denominado "LOTE 280, AGROVILA 20", situado na localidade de Agrovila 20, Município de Serra do Ramalho, BA. Acesso: Saindo da agrovila 20, sentido Bom Jesus da Lapa-8a, pela estrada vicinal até o imóvel distante 1,41 km do perímetro urbano. Imóvel situado a margem esquerda da rodovia. Com registro no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Bom Jesus da Lapa, BA, Livro 2-G, às fls. 236 e verso, Livro 2-EH, fls. 004 e verso e fls. 096, Matrícula n.2.545, tendo como limites e confrontações: **ao norte**: CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA E DIVANI REGO SILVA; **ao sul**: ESPOLIO DE DERNIVALDO DOMINGOS FILHO, **ao leste**: DIVANI REGO SILVA E ESPOLIO DE DERNIVALDO DOMINGOS FILHO; **ao oeste**: CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA

FINALIDADE:

1. Conhecimento de terceiros, inclusive os que eventualmente ostentem direitos reais incidentes sobre o imóvel (art. 34, DL 3.365/1941);
2. Para conhecimento da presente ação por eventuais posseiros que ocupem o imóvel;
3. Para possibilitar, após o decêndio, ao expropriando o levantamento de 80% do valor depositado (art. 33, § 2, DL 3.365/1941), ainda que discorde do preço oferecido pela VALEC, desde que, apresentada prova de propriedade e quitação de tributos que recaiam sobre o bem expropriado.

SEDE DO JUÍZO: Poder Judiciário Federal, Vara Única da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa, Avenida Agenor Magalhães, S/N, Bairro Mirante da Lapa, CEP 47.600-000, com expediente externo das 09 às 18 horas. Tels: (77) 3481-2026/3481-2938 ou Fax: (77) 3481-2631, E-mail: 01vara.bmPTrf1lus.br.

Bom Jesus da Lapa/BA, 20 de janeiro de 2020.

[ASSINADO DIGITALMENTE]
DANIELE ABREU DANCZUK

Juíza Federal da Vara Única da Subseção Judiciária de Guanambi no exercício da
Titularidade Plena da Vara Única de Bom Jesus da Lapa.